



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.043877/2019-48

INTERESSADO: GUSTAVO BAZEGGIO DA ROCHA PULVERIZACAO EIRELI

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **GUSTAVO BAZEGGIO DA ROCHA PULVERIZACAO EIRELI**, CNPJ/MF nº 32.025.498/0001-33, em 18/11/2019 (doc. 3739248).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro - GTOC/SPO, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 42/2019/GTOC/SPO (doc. 3743422), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social e da discriminação de sócios diretos (doc. 3739251) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (doc. 3739250);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 15/06/2020 (doc. 3849191), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 15/02/2020 (doc. 3930815), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (doc. 3903565); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (doc.3760363) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (doc. 3765544), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 15 de janeiro de 2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 3920331).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 20/01/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3927955** e o código CRC **7F5C0AA3**.

